



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**ATA N.º 31 - REUNIÃO TÉCNICA/2022.**

Ata da 31.ª reunião do Núcleo de Governança e Controle Interno da Assessoria de Gestão de Pessoas, realizada no dia 9 de setembro de 2022, com as equipes da Divisão de Dimensionamento e Movimentação (DIMOV), e Assessoria de Gestão de Pessoas (AGEP) no auditório da Coordenadoria de Qualidade de Vida no Trabalho (COQVT) às 9h. Pauta da reunião: 4.ª Reunião para discutir a gestão de riscos nos processos de cargos em comissão e funções de confiança da Universidade Federal do Ceará (UFC).

1 No nono dia do mês de setembro de 2022, às 9h, os servidores Islane Vidal Fonteles (servidora  
2 do Núcleo de Governança e Controle Interno/NGCI); Karinne de Sousa Marques Magalhães  
3 (servidora da Divisão de Dimensionamento e Movimentação/DIMOV); Mariana Banhos de  
4 Menezes Forte (Diretora da Divisão de Dimensionamento e Movimentação/DIMOV);  
5 Leopoldo Viana Frota (Assessoria de Gestão de Pessoas/AGEP); e Ana Maria de Lima Simões  
6 (servidora do Núcleo de Governança e Controle Interno/NGCI) reuniram-se no auditório da  
7 Coordenadoria de Qualidade de Vida no Trabalho (COQVT) para realizar a **quarta reunião**  
8 **para gerenciamento de riscos nos processos de cargos em comissão e funções de confiança**  
9 **na Universidade Federal do Ceará (UFC)**. O encontro tratou das discussões sobre a avaliação  
10 dos riscos identificados (ou seja, a etapa 3 da planilha). A servidora Islane Fonteles (membro  
11 do NGCI/AGEP), apresentou a planilha de referência e foram feitos os seguintes destaques: (1)  
12 Foi constatada a necessidade de avaliação de alguns riscos por outros setores, como o **risco 1**  
13 (“Não realização de acertos financeiros retroativos quando da designação/dispensa”) que deve  
14 ser analisado pela Coordenadoria de Cadastro e Pagamento (COCPG); o **risco 2** (“Não  
15 considerar que o servidor possui adicional de insalubridade”) deve ser analisado pela  
16 Coordenadoria de Legislação de Pessoal e Controle Externo (COLEG) e Divisão de  
17 Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho (DESMT); o **risco 10** (“Concessão de FG para  
18 servidores sem dedicação exclusiva”) deve ser analisado pela COLEG; o **risco 14** (“Não  
19 registro, no módulo SIGRH, dos designados/substitutos dos cursos Autofinanciados”) deve ser  
20 analisado pela Superintendência de Tecnologia da Informação (STI); o **risco 18** (“Cadastro do



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

21 pagamento da substituição antes do efetivo exercício”) deve ser avaliado pela Divisão de  
22 Jornada de Trabalho (DIJOR); e (2) O **risco 17** (“Nomeação de pessoa indevida no cargo”) foi  
23 excluído (em decisão unânime), pois na análise dos riscos identificados, foi percebido que o  
24 risco 17 já estava contemplado e para evitar redundância, o grupo de trabalho optou pela sua  
25 retirada. Após ampla discussão sobre os demais riscos, foram feitos os seguintes registros: o  
26 **risco 3** (Nepotismo nas designações/substituições) foi classificado como risco alto; o **risco 4**  
27 (Tráfico de Influência) foi classificado como risco alto; o **risco 5** (Abuso de poder (pressão de  
28 nível hierárquico superior sobre o servidor responsável pela análise do processo, devido a  
29 interesses particulares) considerado de risco alto; o **risco 6** (Acesso indevido aos sistemas  
30 (SIGPRH, SOUGOV, SIAPE, SEI e outros)) considerado como risco alto; o **risco 7** (Servidor  
31 não registrou a designação/substituição/dispensa nos sistemas SIAPE e Si3) classificado como  
32 risco alto; o **risco 8** (Servidor não enviou para publicação no DOU ou registro no sistema)  
33 considerado como risco extremo; o **risco 9** (Não cumprimento dos requisitos legais mínimos  
34 para a investidura no cargo) considerado como risco alto; o **risco 11** (Intempestividade na  
35 solicitação) classificado como risco extremo; o **risco 12** (Atraso no registro da designação no  
36 SIAPE/SI3) classificado como risco alto; o **risco 13** (Intempestividade na assinatura)  
37 classificado como risco extremo; o **risco 14** (Não registro, no módulo SIGRH, dos  
38 designados/substitutos dos cursos Autofinanciados) classificado como risco médio; o **risco 15**  
39 (Falta de registro, no sistema SIAPE, da data fim nos cargos que seguem mandatos) considerado  
40 como risco extremo; e o **risco 16** (Impossibilidade de dispensar o servidor de uma função  
41 durante o processamento da folha de pagamento) classificado como risco médio. Após a  
42 classificação dos riscos inerentes, a servidora Islane Fonteles (membro do NGCI) informou que  
43 na semana seguinte (de 12 a 14 de setembro de 2022) estaria ausente em razão de uma viagem  
44 de trabalho à Foz do Iguaçu e sugeriu que o próximo encontro fosse agendado para o dia 21 de  
45 setembro (quarta-feira) às 9h. A proposta da data foi aprovada por todos os participantes e ficou  
46 combinado que, no encontro do dia 21 de setembro, será feita a revisão dos controles, bem  
47 como, o seu plano de tratamento, explicou a servidora Islane Fonteles (membro do  
48 NGCI/AGEP). Diante disso, foram feitos dois encaminhamentos. Como **primeiro**  
49 **encaminhamento**, ficou decidido que o NGCI enviará, aos membros do grupo de trabalho, a  
50 orientação para o preenchimento da planilha de referência com relação à 4.<sup>a</sup> e 5.<sup>a</sup> etapa, e que



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

51 as informações registradas em planilha seriam validadas no encontro do dia 21 de setembro.  
52 Como **segundo encaminhamento**, foi informado que os riscos 1, 2, 10, 14 e 18 seriam  
53 discutidos com os demais setores envolvidos no trabalho por meio de documento específico  
54 (cujo conteúdo deverá ser validado com o grupo de trabalho, antes do seu envio) de modo que  
55 possam ser adequadamente avaliados. Sem mais assuntos para tratar, a reunião foi encerrada às  
56 10h40 (dez horas e quarenta). Para constar, eu, Ana Maria de Lima Simões, lotada na Assessoria  
57 de Gestão de Pessoas da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, lavrei a presente ata que, após a sua  
58 aprovação, será disponibilizada em meio digital. Participaram desse encontro, os seguintes  
59 servidores:

1. Islane Vidal Fonteles (NGCI/AGEP/PROGEP)
2. Karine de Sousa Marques Magalhães (DIMOV/CODEC/PROGEP)
3. Leopoldo Viana Frota (AGEP/PROGEP)
4. Mariana Banhos de Menezes Forte (DIMOV/CODEC/PROGEP)
5. Ana Maria de Lima Simões (NGCI/AGEP/PROGEP)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_